



**CONCURSO PÚBLICO ACS E ACE
EDITAL N.º 005/2024**

Altera o conteúdo programático de legislação.

ERRATA N.º 02

O Prefeito Municipal de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 02 do Concurso Público ACS E ACE Edital n.º 005/2024, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal Poder Executivo Municipal, doravante denominada ACS E ACE, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais n.º 71/2008, n.º 143/2011 e suas alterações, e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. No ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO onde se lê:

LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

Lei Orgânica do Município de Bombinhas. Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Bombinhas: Lei Complementar n.º 97/2009 e suas alterações.

Leia-se

LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

Lei Orgânica do Município de Bombinhas. Legislação Municipal: Lei n.º 71/2008, n.º 81/2009, n.º 93/2009. Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Bombinhas, 29 de fevereiro de 2024.

**Paulo Henrique Dalago Muller
Prefeito Municipal**